

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1396 DE 24 DE MAIO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CASA DE
MELHOR IDADE DA SEDE DO DISTRITO DE SANTA
TEREZA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Sr. ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS, a Casa da Melhor Idade situada na Sede do Distrito de Santa Tereza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de maio de 2006.

FRANCISCO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal